



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

CPL/ALEMA
FLS. 316
Nº 2800/2022
PROC. 8

PROCESSO: 2800/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Local de entrega: Conforme item 6.3 do Anexo I – Termo de Referência.
Prazo de entrega: O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento conforme item 6.1 do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2022-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2800/2022-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para a Assembleia Legislativa do Maranhão**, conforme planilha abaixo.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA	
CNPJ: 45.769.285/0001-68	FONE (47) 3057-3925
ENDEREÇO: Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC- CEP 89.066-530	
NOME: Lenilso Luis da Silva	
CPF Nº 049.366.759-89	
CNH Nº 6629344910	
DADOS BANCÁRIOS: SICOOB-756 Ag. 3069-4 CC 338.517-5	
E-mail: atas@rednov.com.br	

GRUPO 1					
ITEM	MATERIAL	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Forno Micro-ondas, capacidades mínimas 20LTS, Voltagem 220V, potência 620w ou superior, Características adicionais: Com prato giratório Classificação de eficiência energética: A, painel digital, cor branca	UND	6	600,00	3.600
2	Forno Micro-ondas, capacidades mínimas 30LTS, Voltagem 220V, potência 820w ou superior, Características adicionais: Com prato giratório Classificação de eficiência energética: A, painel digital, cor branca	UND	6	719,00	4.314,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 7.914,00

LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989
Assinado de forma digital por LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989
Dados: 2023.01.02 11:49:25 -03'00'

1



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

CPL/ALEMA

FLS.

Nº 317

PROC. 2800/22

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL.

LENILSO LUIS DA
SILVA:0493667
5989

Assinado de forma
digital por LENILSO
LUIS DA
SILVA:04936675989
Dados: 2023.01.02
11:49:37 -03'00'

2



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

CPL/ALEMA

FLS.

Nº 318

PROC. 2806/22

5. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2022 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

6. CADASTRO DE RESERVA

Não foi manifestado interesse pelo cadastro de reserva conforme documento em anexo.

São Luís (MA), 30 de dezembro de 2022.

DEPUTADO OTHELINO NETO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

LENILSO LUIS DA

Assinado de forma digital por

LENILSO LUIS DA

SILVA:04936675989

SILVA:04936675989

Dados: 2023.01.02 11:49:48 -03'00'

LENILSO LUIS DA SILVA
REDNOV FERRAMENTAS LTDA

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL

VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES
MEMBRO DA CPL